

Atos Administrativos



TERMO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº. 08, Centro, Ibitiara, Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº. 883.540.405-34, portador do RG nº. 08.095.158-90 SSP/BA; na condição de **EXPROPRIANTE**, e o Sr. **JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4746039 SSP/BA e do CPF nº 593.442.705-97, residente e domiciliado na Rua Herminio José dos Santos, s/nº - Centro - Sede do município de Ibitiara-BA, na condição de **EXPROPRIADO**, respectivamente, vêm acordar quanto ao pagamento dos direitos de posse que o Expropriado mantinha sobre o seu domínio, objeto do Decreto de Desapropriação, uma área de terra situado no Bairro Brauninha, zona urbana deste Município de Ibitiara, Bahia, com a finalidade Ampliação do Aeródromo Municipal, alcançando a dimensão total de **149.200,00 m²** (cento e quarenta e nove mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes limitações:

O **Terreno/Gleba1** avaliado objeto em estudo e da presente avaliação localiza-se ao **Norte**, com Terreno de Propriedade do Sr. JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO, ao **Sul**, com a Pista do Aeródromo Municipal, ao **Leste**, com a estrada do Aeródromo e ao **Oeste**, com Terreno de Propriedade do Sr. JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO.

O **Terreno/Gleba2** avaliado objeto em estudo e da presente avaliação localiza-se ao **Norte**, com a Pista do Aeródromo Municipal, ao **Sul**, com Terreno de Propriedade do Sr. JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO ao **Leste**, com a estrada do Aeródromo e ao **Oeste**, com Terreno de Propriedade do Sr. JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO.; nos seguintes termos:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



O EXPROPRIANTE pagará ao EXPROPRIADO a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 01 (uma) parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 16 (dezesseis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, a partir da assinatura do presente Termo.

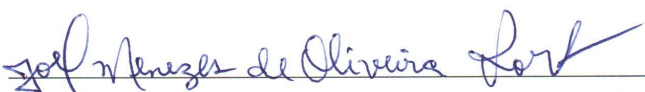
E por haver recebido a referida quantia, dou plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que tempo for.

Ibitiara-BA, 25 de novembro de 2025.



Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBITIARA
CNPJ Nº 13.781.828/0001-76



JOEL MENEZES DE OLIVEIRA PORTO
CPF Nº 593.442.705-97

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>